
Índice Analítico

Prólogo de Paulo Rabello de Castro	XXXIX
Apresentação	XLIII

CAPÍTULO 1 NOÇÕES FUNDAMENTAIS

§ 1º

Sociedade Anônima ou Companhia

1. Regime jurídico da sociedade anônima	1
2. Origem e evolução da sociedade anônima	2
2.1. Introdução	2
2.2. <i>As Societates Vectigalium Vel Publicanorum</i>	3
2.3. O Banco de San Giorgio	4
2.4. As Companhias das Índias	5
2.5. A sociedade anônima moderna	8
3. A LSA: uma carta de princípios	11
4. Conceito de sociedade anônima	11
5. Classificação da sociedade anônima	11
5.1. Em função da forma	11
5.2. Em função da natureza jurídica	11
5.3. Em função da emissão de valores mobiliários	12
6. “Companhia Aberta Nível 1”	13
7. “Companhia Aberta Nível 2”	13
8. “Novo Mercado”	14
9. Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários	15
9.1. Conceito de oferta pública	15
9.2. Registro na CVM	15

9.3. Atos de distribuição pública	15
9.4. Finalidade da oferta pública	16
9.5. Condições da oferta pública	16
9.6. Estudo de viabilidade e prospecto preliminar	16
9.6.1. Estudo de viabilidade econômico-financeira	16
9.6.2. Prospecto	17
9.7. Sigilo da oferta pública	18
9.8. Responsabilidade do ofertante	19
9.9. Infrações graves	19
10. Oferta Pública de Ações (IPO)	19
10.1. IPO primária e secundária	20
10.2. Fixação do preço	22
10.3. <i>Flippers</i> (especuladores)	24
11. Oferta Pública de Aquisição de ações de companhia aberta (OPA)	26
11.1. Disciplina da OPA	26
11.2. Modalidades	26
11.3. Registro na CVM	26
11.4. Princípios	27
11.5. Finalidades	28
11.6. Parecer do conselho de administração sobre a OPA	28
12. Características da sociedade anônima	30
13. Características da ação	30
14. Forma das ações	30
15. Espécies e classes de ações	30
15.1. Espécies de ações	30
15.2. Classes de ações	31
15.2.1. Classes de ações ordinárias	31
15.2.2. Classes de ações preferenciais	31
15.2.2.1. Vantagens de ordem patrimonial	31
15.2.2.2. Vantagens de ordem política	33
15.2.2.3. Classe especial de preferenciais (<i>golden shares</i>)	33
15.3. Ações de fruição	35
16. Número de ações preferenciais	35
17. Acionistas	36
17.1. Conceito de acionista	36
17.2. Espécies de acionistas	37
18. Acionista controlador	37
18.1. Conceito de controle	37
18.1.1. Espécies de controle	38
18.1.1.1. Classificação de Berle e Means	38

18.1.1.2. Classificação de Fábio Konder Comparato	39
18.2. Conceito de acionista controlador	41
19. Acionista minoritário	41
20. Acionista preferencialista	42
21. Obrigações dos acionistas	42
21.1. Obrigação de realizar o capital social	43
21.1.1. Acionista remisso	43
21.2. Obrigação de repor os dividendos recebidos de má-fé	44
§ 2º	
Grupo de Sociedades	
22. Grupo de sociedades: uma técnica de organização da empresa moderna	44
23. A dimensão ótima das companhias	46
24. Associações entre companhias	47
25. O processo de cooperação	47
26. O processo de concentração	48
27. Grupo de sociedades	51
28. “Grupo de fato” e “grupo de direito”	51
28.1. “Grupo de fato”	52
28.2. “Grupo de direito”	52
29. Direção econômica unitária do grupo de sociedades	53
30. Independência jurídica das sociedades grupadas	54
31. Personificação do grupo de sociedades	57

CAPÍTULO 2

INTERPRETAÇÃO DA LEI DE SOCIEDADES ANÔNIMAS

§ 1º

Hermenêutica Jurídica

32. Conceito de Hermenêutica Jurídica	61
33. As Escolas Hermenêuticas	62
33.1. O pensamento de Luiz Fernando Coelho	62
33.2. O pensamento de Michael Mialle	64
33.3. O pensamento de Miguel Reale	65
33.4. O pensamento de Carlos Maximiliano	65
33.5. O pensamento de Franzen de Lima	65
33.6. O pensamento de Caio Mário da Silva Pereira	65
33.7. Classificação adotada	66
34. Escola Hermenêutica Dogmática	66
34.1. Escola da Exegese	66

34.2. Escola de Jurisprudência Analítica	67
34.3. Escola de Jurisprudência Conceitual	67
34.4. Escola Italiana	67
35. Escola Hermenêutica Sociológica	68
35.1. Jurisprudência Teleológica	68
35.2. Jurisprudência dos Interesses	69
35.3. Escola de Livre Pesquisa Científica	69
35.4. Escola de Direito Livre	69
35.5. Escola Sociológica de Jurisprudência	69
36. Escola Hermenêutica Realista	70
36.1. Realismo Psicológico	70
36.2. Realismo Linguístico	71
36.3. Realismo Culturalista	71

§ 2º

Interpretação do Direito

37. Conceito de interpretação	71
38. Interpretação quanto à origem	72
39. Interpretação quanto aos meios	72
39.1. Interpretação gramatical	72
39.2. Interpretação lógica	72
39.2.1. Interpretação sistemática	73
39.2.2. Interpretação histórica	73
39.2.3. Interpretação teleológica	73
39.2.4. Interpretação axiológica	73
40. Efeitos da interpretação	73
41. As lacunas da Lei	74

§ 3º

Interpretação da Lei de Sociedades Anônimas

42. Metodologia	74
43. Interpretação literal e lógica da LSA com fundamento na Escola da Exegese	76
44. Interpretação lógico-sistemática da LSA ainda com fundamento na Escola da Exegese	77
45. Interpretação lógico-sistemática e teleológica da LSA com respaldo na Escola Sociológica de Jurisprudência e na Escola do Realismo Escandinavo	77
46. Interpretação da LSA como "sistema aberto"	78
46.1. Razão e realidade	78
46.2. Sistemas de direito	80
46.3. Conceitos jurídicos puros	82
46.4. Cláusulas gerais	83

CAPÍTULO 3

DIREITOS COMUNS DOS ACIONISTAS

§ 1º

Classificação dos Direitos dos Acionistas

47. Classificação tradicional	87
48. Classificação de Modesto Carvalhosa	88
49. Classificação de Brunetti	88
50. Classificação de Joaquín Rodriguez y Rodriguez	89
51. Classificação em função da pessoa do acionista, da natureza dos direitos e dos meios de concretizá-los	90

§ 2º

Direitos Políticos

(A) – Direito de Voto

52. Conceito de voto	90
53. Natureza jurídica do direito de voto	91
53.1. Teorias contratualistas e institucionalistas	93
53.2. O direito de voto como direito essencial ou modificável	93
53.3. Voto como atributo ou predicado da ação	95
54. Dissociação entre titularidade da ação e legitimidade do voto	97
55. Pressupostos e requisitos do voto	98
56. Forma de emissão do voto	98
57. Exercício do voto	99
57.1. Voto das ações vinculadas a acordo de acionistas	99
57.2. Voto das ações alienadas fiduciariamente	100
57.3. Voto das ações objeto de “operação de empréstimos”	100
57.3.1. “Operação de empréstimos de ações”	100
57.3.2. Empréstimo de ações	102
57.3.2.1. Voto das ações objeto de contrato de comodato	102
57.3.2.2. Voto das ações objeto de contrato de mútuo	103
57.3.2.3. Voto das ações objeto de contrato de locação	103
57.4. Voto das ações em condomínio	104
57.5. Voto das ações em custódia	104
57.6. Votos das ações doadas	105
57.7. Voto das ações empenhadas ou caucionadas	105
57.8. Voto das ações em fideicomisso	105
57.9. Voto das ações de fruição	105
57.10. Voto das ações dos fundos de investimentos	105
57.11. Voto das ações inalienáveis e incomunicáveis	106

57.12. Voto das ações objeto de <i>lease-back</i>	106
57.13. Voto das ações em mora	106
57.14. Voto das ações não integralizadas	107
57.15. Voto das ações objeto de negócio fiduciário	107
57.16. Voto das ações penhoradas, arrestadas e sequestradas	107
57.17. Voto por procuração	108
57.18. Voto das ações objeto de promessa de compra e venda	110
57.19. Voto das ações em tesouraria ou em processo de cancelamento	110
57.20. Voto das ações gravadas com usufruto	110
57.21. Voto eletrônico	110
58. Espécies de voto	110
58.1. Voto abusivo	110
58.2. Voto pré-acordado	111
58.3. Voto duplo	111
58.4. Voto exclusivo	111
58.5. Voto limitado	111
58.6. “Voto de Minerva” ou voto de qualidade	112
58.7. Voto mínimo e voto máximo	113
58.8. Voto múltiplo	113
58.9. Voto plural	113
58.10. Voto privilegiado	114
58.11. Voto suprimido ou negado e voto restrito	114
58.11.1. Voto restrito e voto limitado: distinção	114
58.12. “Voto vazio” (<i>empty voting</i>)	115
59. Cessão do voto	115
60. Suspensão do voto	117
61. <i>Poison pill</i>	118
61.1. Introdução	118
61.2. Vocábulo e expressões usadas quando se trata de <i>poison pill</i>	118
61.2.1. Tomada hostil de controle (<i>takeover bid</i>)	118
61.2.2. OPA	119
61.2.3. Companhia-alvo	119
61.2.4. Gatilho	119
61.2.5. Preço da ação	119
61.2.6. Prêmio	120
61.2.7. Capital disperso ou pulverizado	120
61.3. Espécies de <i>poison pill</i>	120
61.3.1. <i>Poison pill fair</i>	120
61.3.2. <i>Poison pill</i> pura ou em branco	121
61.3.3. <i>Poison pill</i> flexível	121

61.3.4. <i>Poison pill</i> em dose dupla	121
61.3.5. <i>Poison pill</i> incidental	121
61.3.6. <i>Poison pill</i> pétrea ou blindada	121
61.3.7. <i>Poison pill</i> leonina	121
61.4. Validade da <i>poison pill</i>	122
61.5. Natureza jurídica da <i>poison pill</i>	122
61.6. Fiel cumprimento da <i>poison pill</i>	122
61.7. Finalidades da <i>poison pill</i>	123
61.8. Argumentos a favor da <i>poison pill</i>	123
61.9. Argumentos contrários à <i>poison pill</i>	123
61.10. Experiência americana	124
61.11. <i>Poison pill</i> incidental	124
61.12. Informe da <i>Revista Capital Aberto</i>	125
61.13. A situação atual no País	126
61.14. Julgamento da <i>poison pill</i>	126
(B)	
Direito à Informação	
62. Introdução	127
63. Conceito de direito à informação	128
64. Natureza jurídica do direito à informação	129
65. Fundamento do direito à informação	130
66. Princípios que inspiram o direito à informação	130
67. Finalidades do direito à informação	131
68. Divulgação da informação	132
69. Formas de exercício do direito à informação	132
70. Extensão do direito à informação	135
70.1. Direito à informação ampla	137
70.2. Direito limitado à informação	141
70.3. Informação de fato relevante	143
71. <i>Disclosure</i>	145
72. Finalidade do <i>disclosure</i>	146
73. Diretor de relação com investidores	146
74. Direito à informação sobre remuneração dos administradores	147
75. Direito à informação nos casos de fusão, incorporação e cisão	149
76. Direito à informação do titular de partes beneficiárias	150
77. Direito à informação do debenturista	152
78. Direito à informação do titular de bônus de subscrição e de opções de compra de ações	152
79. Direito do acionista, dever dos administradores	153
80. Abuso do direito à informação	153

(C)

Direito de Assistência

81. Conceito de direito de assistência	154
82. Natureza jurídica do direito de assistência	154
83. Fundamento legal do direito de assistência	154
84. Finalidades do direito de assistência	154
85. Legitimação do direito de assistência	155
86. Formalidades preliminares	156
87. Situações especiais	156
88. Assistência obrigatória e facultativa	156

(D)

Direito de Fiscalizar

89. Conceito de direito de fiscalizar	156
89.1. Distinção entre direito fundamental à informação e direito essencial de fiscalizar	157
90. Natureza jurídica do direito de fiscalizar	157
91. Funções do direito de fiscalizar	158
92. Extensão do direito de fiscalizar	159
93. Formas de exercício do direito de fiscalizar	159
94. Conselho fiscal	160
94.1. Conceito de conselho fiscal	160
94.2. Composição do conselho fiscal	161
94.3. Finalidade do conselho fiscal	162
94.4. Órgão obrigatório	162
94.5. Funcionamento do conselho fiscal	163
94.6. Instalação do conselho fiscal	163
94.7. Competência do conselho fiscal	164
94.8. Prazo de exercício do cargo de conselheiro fiscal	164
94.9. Indelegabilidade da função de conselheiro fiscal	164
94.10. Requisitos para o exercício da função	165
94.11. Exercício da função	165
94.11.1. Documentos à disposição do conselheiro fiscal	165
94.11.2. Pedido de esclarecimentos e informações aos administradores	165
94.11.3. Pedido de esclarecimentos e informações aos auditores	165
94.11.4. Presença nas reuniões dos administradores	165
94.11.5. Escolha de auditores e contadores	165
94.12. Impedimento para o exercício da função	166
94.13. Remuneração do conselheiro fiscal	166
94.14. Informações aos acionistas	166

94.15. Apuração de fato	166
94.16. Pareceres e representações	167
94.17. Deveres e responsabilidades	167
94.17.1. Deveres do conselheiro fiscal e responsabilidade por danos	167
94.17.2. Abuso no exercício da função	167
94.17.3. Exoneração de responsabilidade	167
94.17.4. Responsabilidade solidária dos membros do conselho fiscal	168

§ 3º

Direitos Patrimoniais

(A)

Direito de Participar dos Lucros Sociais

95. Objeto e fim social	168
95.1. Objeto social	168
95.2. Fim social	169
96. Fim lucrativo	169
96.1. Destinação dos lucros	170
97. Distribuição <i>versus</i> reinversão dos lucros	173
98. Função social da companhia	173
98.1. “Empresa social”	175
99. Lucro, lucro líquido e lucros sociais	176
99.1. Lucro	177
99.2. Lucro líquido	177
99.3. Lucros sociais	177
100. Dividendos e bonificações	178
100.1. Dividendos	178
100.2. Bonificações de ações	179
101. Natureza jurídica do direito aos dividendos	180
102. Direito aos lucros e direitos aos dividendos	181
103. Direito concreto e definido aos dividendos	182
104. Distribuição de dividendos	184
104.1. Nascimento do direito à distribuição de dividendos	184
104.2. Princípio da isonomia	184
104.3. Princípio da proporcionalidade	184
104.4. Ações não integralizadas	185
104.5. Ações em mora	185
104.6. Distribuição de dividendos sem a obtenção de lucros	186
104.7. Negação do direito aos dividendos	186
104.8. Dividendos intermediários e intercalares	187

105. "Dividendo de lealdade"	188
106. Fixação dos dividendos	189
107. Dividendo obrigatório	189
107.1. Proteção legal aos acionistas	189
107.2. Dividendo obrigatório fixado pelo estatuto	190
107.3. Dividendo obrigatório de 50% fixado pela lei	190
107.4. Dividendo obrigatório não inferior a 25%	190
107.5. Distribuição de dividendos inferior ao mínimo legal ou estatutário	190
107.6. Não distribuição do dividendo obrigatório	191
107.6.1. Situação de crise financeira	191
107.6.2. Ações em tesouraria	192
107.7. Dividendos de ações preferenciais	192
107.8. Redução do dividendo obrigatório	192
107.9. Alienação de ações ex-dividendos	192
108. Credor dos dividendos	192
108.1. Na alienação fiduciária em garantia	193
108.2. No comodato e no aluguel de ações	193
108.3. Na custódia de ações	193
108.4. No fideicomisso	193
108.5. No mútuo	193
108.6. No penhor	193
108.7. No usufruto	194
109. Pagamento de dividendos	194
109.1. Forma de pagamento	194
109.2. Prazo de pagamento	195
110. Juros sobre capital próprio	195

(B)

Direito de Participar do Acervo
da Companhia, em caso de Liquidação

111. Dissolução e liquidação da companhia	196
112. Ordem de pagamento do passivo e rateio do excedente	196

(C)

Direito de Preferência

113. Denominações do direito de preferência	197
113.1. Direito de preferência e direito de prioridade: distinção	198
114. Disciplina legal do direito de preferência	198
115. Natureza jurídica do direito de preferência	199

116. Princípio da igualdade	200
117. Princípio da proporcionalidade	200
118. Princípio da intangibilidade	200
119. Fundamento do direito de preferência	200
120. Função econômica do direito de preferência	201
121. Finalidades do direito de preferência	201
122. Titularidade do direito de preferência	202
123. Objeto do direito de preferência	202
123.1. Regra geral: emissão proporcional	202
123.2. Emissão desproporcional	202
123.2.1. Emissão de espécies e classes existentes com alteração na proporção do capital social	202
123.2.2. Emissão de espécies e classes diversas das existentes	202
124. Renúncia ao direito de preferência	202
124.1. Renúncia expressa	202
124.2. Renúncia tácita	203
124.3. Renúncia antecipada	203
124.4. Retratação da renúncia	203
125. Direito essencial e intangível	203
125.1. Exclusão do direito de preferência	204
125.1.1. Distribuição de ações entre administradores, empregados, prestadores de serviços e sociedade grupada	204
125.1.2. Exclusão da preferência com base no art. 172 da LSA	204
125.1.2.1. Companhia aberta	204
125.1.2.2. Companhia aberta ou fechada	205
125.1.3. Exclusão do direito de preferência das ações em tesouraria	205
125.1.4. Exclusão da preferência nas operações de fusão, incorporação e cisão	205
126. Preço de emissão	206
127. Aviso aos acionistas	206
127.1. Regra geral	206
127.2. Aviso pessoal	206
128. Exercício da preferência na subscrição pública de ações	207
129. Exercício da preferência à subscrição de ações em regime de condomínio	207
130. Exercício da preferência de ações em custódia	208
131. Venda das sobras de ações	209
132. Cessão do direito de preferência	210
133. Prazo para o exercício do direito de preferência	210

(D)

Direito de Retirada ou de Recesso

134. Introdução	211
135. Antagonismo entre os interesses individuais do acionista e os interesses sociais	212
136. Conceito do direito de retirada	212
137. Natureza jurídica do direito de retirada	213
138. Fundamento do direito de retirada	213
139. Finalidades do direito de retirada	213
140. Legitimidade para o exercício do direito de retirada	214
141. Pressupostos para exercício do direito de retirada	214
142. <i>Quorum</i> de deliberação da assembleia-geral extraordinária	215
142.1. Companhia fechada	215
142.2. Companhia aberta	215
142.2.1. Validade e eficácia do <i>quorum</i> reduzido	215
143. <i>Quorum</i> de deliberação da assembleia especial de preferencialistas	216
144. O direito de retirada segundo o art. 136 da LSA	216
145. Criação de ações preferenciais	217
146. Aumento de classe de ações preferenciais existentes	217
147. Alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais	217
148. Criação de nova classe de ações mais favorecidas	218
149. Redução do dividendo obrigatório	218
150. Fusão e incorporação da companhia	218
150.1. Requisitos de liquidez e dispersão	220
150.2. Finalidade do art. 223, § 3º, da LSA	220
151. Participação em grupo de sociedades	221
152. Mudança do objeto da companhia	221
153. Cisão da companhia	222
154. Ocorrência de prejuízo nas hipóteses do art. 136, I a VI e IX, da LSA	222
155. Direito de retirada no caso de transformação de sociedade anônima em sociedade limitada e vice-versa	223
156. Direito de retirada no caso de sociedade de economia mista	225
157. Direito de retirada no caso de subsidiária integral	225
158. Direito de retirada no caso de compra, por companhia aberta, de controle de qualquer sociedade mercantil	226
159. Direito de retirada no caso de incorporação de companhia controlada	227
160. Direito de retirada no caso de incorporação de controladora por sua controlada	229
161. Direito de retirada no caso de fusão de companhia controladora	

com a controlada	229
162. Direito de retirada no caso de incorporação de ações de companhia controlada ou controladora	229
163. Direito de retirada no caso de fusão e incorporação de ações de sociedade sob controle comum	229
164. Direito de recesso no processo de recuperação judicial da companhia	230
165. Prazo para o exercício do recesso	231
166. Alteração do <i>status</i> de acionista	232
167. Caducidade do direito de retirada	232

CAPÍTULO 4

PODER-DEVER DO ACIONISTA CONTROLADOR

§ 1º

O Controle na Legislação e na Doutrina

168. O controle segundo Berle e Means	233
169. O controle segundo a legislação e a doutrina estrangeiras	234
169.1. O controle segundo a legislação estrangeira	234
169.2. O controle segundo a doutrina estrangeira	235
170. O controle segundo a legislação e a doutrina brasileiras	235
170.1. O controle segundo a legislação brasileira	235
170.2. O controle segundo a doutrina brasileira	236
170.2.1. A opinião de Fábio Konder Comparato	236
170.2.2. A opinião de Alfredo Lamy Filho	236
170.2.3. A opinião de Modesto Carvalhosa	237
171. O controle sob os aspectos sociológico, econômico e jurídico	238
171.1. O controle sob o aspecto sociológico	241
171.2. O controle sob o aspecto econômico	242
171.2.1. Interpretação literal e lógica do art. 254-A da LSA	242
171.2.2. Interpretação realista da alienação de controle da companhia aberta	243
I – O art. 254 da LSA	243
A – A CDE-14, de 1974, e o II PND	243
B – O Anteprojeto e o Projeto de Lei de LSA	243
C – O art. 254 após a Emenda Lehmann	243
D – A Resolução nº 401, de 1976, do CMN	244
E – A revogação do art. 254 da LSA pela Lei nº 9.457, de 1997	244
F – A “reconstituição, com alterações”, do art. 254 pelo Substitutivo,	

de autoria do Deputado Emerson Kapaz, ao Projeto de Reforma da LSA	244
G – O Substitutivo do Deputado Antônio Kandir	244
H – Redação final do art. 254-A	245
II – A controvertida alienação de controle de companhia aberta	245
A – A controvérsia na doutrina nacional	245
(a) O ágio pertence exclusivamente aos acionistas controladores	246
(b) O ágio deve ser partilhado entre controladores e minoritários	247
(c) O ágio pertence a todos os acionistas da companhia aberta	248
B – A controvérsia na jurisprudência brasileira	248
C – A controvérsia na legislação, na doutrina e na jurisprudência estrangeiras	249
(a) Direito americano	249
(1) Legislação americana	249
(2) Doutrina americana	249
(2.1.) O ágio pertence a todos os acionistas da mesma categoria	249
(2.2.) O ágio pertence a todos os acionistas da companhia	249
(2.3.) O ágio, sob a denominação de prêmio de controle, pertence, exclusivamente, ao controlador	249
(3) Jurisprudência americana	250
Perlman v. Feldmann	250
Zetlin v. Hanson Holdings, Inc.	251
Frandsen v. Jensen-Sundquist Agency, Inc.	251
Jones v. H. F. Ahmanson & Company	252
(b) Direito francês	252
(1) Legislação francesa	252
(2) Doutrina francesa	253
(3) Jurisprudência francesa	253
(c) Direito inglês	253
(d) Direito belga	254
D – Síntese da controvérsia	254
III – Interpretação realista da alienação de controle da companhia aberta	255
171.3. O controle sob o aspecto jurídico	260
171.3.1. Controle originário e controle derivado	260
171.3.2. Controle de direito e controle de fato	261
171.3.3. Controle direto e controle indireto	262
172. Propriedade, controle e administração das sociedades anônimas brasileiras	262
173. Direitos, poderes e deveres dos acionistas controladores na LSA	263

§ 2º	
Poderes do Acionista Controlador	
(A)	
Poder de dirigir e fiscalizar os negócios sociais	
174. Significado da palavra controle	263
(B)	
Poder de influenciar os administradores da companhia	
175. Opinião de Berle e Means	266
(C)	
Poder de orientar o funcionamento da companhia	
176. Art. 116, alínea <i>b</i> , parte final, da LSA	267
(D)	
Poder de dirigir a companhia	
177. Art. 116, <i>caput</i> , alínea <i>b</i> , parte inicial, da LSA	267
(E)	
Poder de adotar políticas e tomar decisões de cunho administrativo	
178. Art. 116. parágrafo único, c.c. art. 117, § 1º, alínea <i>c</i> , da LSA, <i>a contrario sensu</i>	268
(F)	
Poder de fiscalizar a atuação dos órgãos da companhia	
179. Art. 116, alínea <i>b</i> , da LSA, por extensão analógica	268
(G)	
Poder de eleger a maioria dos administradores	
180. Art. 116, alínea <i>a</i> , da LSA	269
(H)	
Poder de fixar a remuneração dos administradores	
181. Art. 152 da LSA	269
(I)	
Poder de aprovar as contas dos administradores	
182. Art. 117, § 1º, alínea <i>g</i> , da LSA, <i>a contrario sensu</i>	269
(J)	
Poder de deixar de apurar denúncia contra administrador ou fiscal	
183. Art. 117, § 1º, alínea <i>g</i> , da LSA, <i>a contrario sensu</i>	269
(K)	
Poder de promover alteração estatutária	
184. Art. 117, § 1º, alínea <i>c</i> , da LSA	269
(L)	
Poder de promover a ratificação, pela assembleia-geral de acionistas, de ato ou negócio jurídico válido	
185. Art. 117, § 1º, alínea <i>e</i> , da LSA, <i>a contrario sensu</i>	270

	(M)	
	Poder de cancelar o registro de companhia aberta	
186.	Art. 257 e s. c.c. arts. 4º e 4º-A da LSA	270
	(N)	
	Poder de desistir do cancelamento do registro da companhia	
187.	Art. 5º, § 6º, da Instrução CVM nº 361 de 2002	271
	(O)	
	Poder de reestruturar a companhia	
188.	Art. 117, § 1º, alínea <i>b</i> , da LSA	271
	(P)	
	Poder de promover a emissão de valores mobiliários	
189.	Art. 117, § 1º, alínea <i>b</i> , da LSA	271
	(Q)	
	Poder de promover a liquidação da companhia	
190.	Art. 117, § 1º, alínea <i>b</i> , da LSA, <i>a contrario sensu</i>	272
	(R)	
	Poder de celebrar contratos comutativos com a companhia	
191.	Art. 117, § 1º, alínea <i>f</i> , da LSA, <i>a contrario sensu</i>	272

CAPÍTULO 5

DIREITOS ESPECIAIS DO ACIONISTA CONTROLADOR

§ 1º

Direitos Políticos

(A)

	Direito de eleger conselheiros de administração quando adotado o sistema de voto múltiplo	
192.	Art. 141, § 7º, da LSA	273

(B)

	Direito de eleger conselheiros fiscais	
193.	Art. 161, § 4º, alínea <i>b</i> , da LSA	274

(C)

	Direito de eleger conselheiros consultivos e técnicos	
194.	Art. 160 da LSA	274

§ 2º

Direitos Patrimoniais

(A)

	Direito de dispor de bens da companhia	
195.	A opinião de Claude Champaud	274

	(B)	
	Direito de subscrever ações com a realização de bens	
196.	Art. 117, § 1º, alínea <i>h</i> , da LSA, a <i>contrario sensu</i>	275
	(C)	
	Direito de alienar o controle da companhia aberta	
197.	Art. 254-A da LSA	275
	(D)	
	Direito ao prêmio de controle	
198.	As opiniões de Fabio Konder Comparato, Alfredo Lamy Filho, Modesto Carvalhosa e Fábio Ulhoa Coelho	275

CAPÍTULO 6

DIREITOS ESPECIAIS DO ACIONISTA MINORITÁRIO

§ 1º

Direitos Políticos

(A)

Convocação da assembleia-geral

199.	Art. 123, parágrafo único, alínea <i>b</i> , da LSA	277
	(B)	
	Aumento ou interrupção do prazo de antecedência da publicação de anúncios de convocação da assembleia-geral	
200.	Art. 124, § 5º, da LSA	277

§ 2º

Direitos Patrimoniais

(A)

Direito de vender suas ações através de OPA

201.	Art. 4º, § 4º, da LSA	278
------	-----------------------	-----

(B)

Direito de pedir informações sobre remuneração dos administradores da companhia

202.	Instrução CVM nº 481 de 2009	279
------	------------------------------	-----

(C)

Direito ao prêmio de controle

203.	Art. 254-A, § 1º, da LSA	280
------	--------------------------	-----

CAPÍTULO 7**DIREITOS ESPECIAIS DO ACIONISTA PREFERENCIALISTA**

204. Vantagens ou prioridades exclusivamente políticas	281
205. Vantagens ou prioridades patrimoniais	281
206. Vantagens patrimoniais e políticas	281
§ 1º	
Direitos Políticos	
(A)	
Direito de voto	
207. Art. 111, <i>caput</i> , da LSA	282
(B)	
Supressão do direito de voto	
208. Art. 111, <i>caput</i> , parte inicial, da LSA	282
(C)	
Restrição do direito de voto	
209. Art. 111, <i>caput</i> , parte final, da LSA	282
(D)	
Aquisição do direito de voto	
210. Art. 111, §§ 1º e 2º, da LSA	282
(E)	
Ações preferenciais incluídas no art. 111, § 1º, da LSA	
211. A opinião de Modesto Carvalhosa e a decisão da CVM	283
(F)	
Aquisição do direito de voto por ações exclusivamente com prioridade no reembolso do capital	
212. Opinião de Alfredo Lamy Filho	286
(G)	
Momento da aquisição do direito de voto	
213. Opinião da doutrina	287
(H)	
Direito de veto	
214. Art. 18, parágrafo único, da LSA	289
(I)	
Direito de veto em operações de resgate de ações	
215. Art. 44, § 6º, da LSA	289
(J)	
Direito de assistência	
216. Art. 125 da LSA	289

	(K)	
	Assembleia especial dos preferencialistas	
217. Art. 136, § 1º, da LSA		289
	(L)	
	Direito de eleger membros dos órgãos de administração	
218. Art. 18, <i>caput</i> , da LSA		290
	(M)	
	Direito de pedir informações sobre remuneração dos administradores da companhia	
219. Instrução CVM nº 481, de 2009		290
	(N)	
	Eleição de conselheiro fiscal	
220. Art. 161, § 4º, alínea <i>n</i> , da LSA		291
	(O)	
	Nomeação de peritos para avaliação da companhia	
221. Art. 45, § 4º, da LSA		291
	(P)	
	Resgate de ações	
222. Art. 44, § 6º, da LSA		291
	(Q)	
	Constituição da companhia	
223. Art. 87, § 2º, da LSA		291
	(R)	
	Transformação da companhia	
224. Art. 221 da LSA		291
	(S)	
	Liquidação da companhia	
225. Art. 213, § 1º, da LSA		291
	(T)	
	Mudança de registro de negociação das ações	
226. Art. 16, inciso I, da Instrução CVM nº 243, de 1996		292
	§ 2º	
	Direitos Patrimoniais	
	(A)	
	Finalidade das ações preferenciais sem direito de voto ou com voto restrito	
227. Obtenção de capital de risco		292
	(B)	
	Direitos intangíveis dos preferencialistas	
228. A lição de Alfredo Lamy Filho		292

(C)	
Dividendo fixo	
229. Conceito de dividendo fixo	293
230. Distribuição do dividendo fixo em prejuízo do capital social	293
231. Distribuição do dividendo fixo com base em lucros remanescentes	293
232. Exclusão do preferencialista nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas ou lucros	294
233. Criação de reservas e retenção de lucros	294
234. Dividendo fixo nas companhias abertas	294
(D)	
Dividendo mínimo	
235. Conceito de dividendo mínimo	294
236. Necessidade da existência de lucro	295
237. Participação em aumentos de capital	295
238. Criação de reservas e retenção de lucros	295
(E)	
Dividendo cumulativo	
239. Acumulação de dividendos	296
240. Recebimento do dividendo cumulativo mesmo não havendo lucros	296
241. Distribuição do dividendo cumulativo em prejuízo do capital	296
(F)	
Outras vantagens ou prioridades das ações preferenciais	
242. Art. 17, § 2º, da LSA	296
(G)	
As ações preferenciais nas companhias abertas	
243. Prioridade ou vantagens das preferenciais de companhias abertas	297
(H)	
Restituição de dividendos	
244. Dividendos recebidos de boa-fé	298
(I)	
Prioridade no reembolso do capital	
245. Art. 17, II, da LSA	298
(J)	
Acumulação de preferenciais ou vantagens	
246. Art. 17, III, da LSA	299
(K)	
<i>Golden share</i>	
247. Conceito	299
248. Finalidades	299
249. A crítica de Mauro Rodrigues Penteado	299

250. Características da <i>golden share</i>	300
251. Classe especial de preferenciais em companhia não privatizada	300

CAPÍTULO 8

DIREITOS INSTITUCIONAIS DOS MINORITÁRIOS E PREFERENCIALISTAS

252. Direitos da minoria e direitos individuais dos acionistas	303
253. Direitos institucionais	305
254. Direitos institucionais na LSA	306
255. Fundamentos dos direitos institucionais	306
256. Finalidades dos direitos institucionais	306
257. Classificação dos direitos institucionais	306
258. Normas imperativas que limitam o poder de controle	307
259. Direitos de bloqueio do poder de controle	307

§ 1º

Direitos Institucionais dos Minoritários

(A)

Convocação da assembleia-geral pelos minoritários

260. Art. 123, parágrafo único, alínea c, da LSA	307
--	-----

(B)

Convocação dos minoritários por carta ou telegrama

261. Art. 124, § 3º, da LSA	308
-----------------------------	-----

(C)

Recebimento, pelo correio, dos documentos sociais

262. Art. 133, § 3º, da LSA	308
-----------------------------	-----

(D)

Processo de voto múltiplo

263. Art. 141, <i>caput</i> , da LSA	308
--------------------------------------	-----

(E)

Eleição de conselheiro de administração pelos minoritários

264. Art. 141, § 4º, I, da LSA	308
--------------------------------	-----

(F)

Informações dos administradores à assembleia-geral

265. Art. 157, § 1º, da LSA	308
-----------------------------	-----

(G)

Instalação do conselho fiscal

266. Art. 161, § 2º, da LSA	309
-----------------------------	-----

	(H)	
	Eleição de conselheiro fiscal pelos minoritários	
267. Art. 161, § 4º, alínea <i>a</i> , da LSA		309
	§ 2º	
	Direitos Institucionais dos Preferencialistas	
	(A)	
	Convocação da assembleia-geral pelos preferencialistas	
268. Art. 123, parágrafo único, alínea <i>d</i> , da LSA		309
	(B)	
	Eleição e destituição de conselheiro de administração	
269. Art. 141, § 4º, II, da LSA		309
	(C)	
	Finalidade das normas do art. 141, § 4º, incisos I e II, da LSA	
270. Relatório da Câmara dos Deputados		310
	§ 3º	
	Direitos Institucionais Comuns aos Minoritários e Preferencialistas	
	(A)	
	Exibição integral dos livros sociais	
271. Art. 105 da LSA		311
	(B)	
	Pedido de procurações	
272. Art. 126, § 3º, da LSA		311
	(C)	
	Eleição de conselheiro de administração pelos minoritários e preferencialistas em conjunto	
273. Art. 141, § 5º, da LSA		312
	(D)	
	Informações do conselho fiscal	
274. Art. 163, § 6º, da LSA		312
	(E)	
	Cancelamento de registro de companhia aberta	
275. Art. 4º – A, <i>caput</i> e § 1º, da LSA		312
	(F)	
	Ação de dissolução da companhia	
276. Art. 206, II, alínea <i>b</i> , da LSA		312

CAPÍTULO 9

DIREITOS INSTRUMENTAIS

§ 1º

Direitos Instrumentais Judiciais Comuns a Todos os Acionistas (A)

Direito de ação de responsabilidade civil contra administradores	
277. Complexidade da matéria	313
277.1. Ação social <i>ut universi</i> , ação social <i>ut singuli</i> , ação individual e ação do terceiro prejudicado	313
277.1.1. Ação social <i>ut universi</i>	313
277.1.2. Ação social <i>ut singuli</i>	314
277.1.3. Ação individual	314
277.1.4. Ação de terceiro prejudicado	314
277.1.5. Opinião de Fran Martins	314
277.1.6. Opinião de Modesto Carvalhosa	315
277.2. Ato regular de gestão e de representação da companhia	316
277.2.1. Responsabilidade do administrador	316
277.2.1.1. Responsabilidade subjetiva	316
277.2.1.2. Responsabilidade sem culpa	316
277.2.1.3. Responsabilidade subjetiva <i>versus</i> responsabilidade objetiva	316
277.2.1.3.1. A opinião de Fábio Ulhoa Coelho	316
277.2.1.3.2. A opinião de Modesto Carvalhosa	317
277.2.1.3.3. A opinião da maioria	317
277.2.2. Prova da existência de prejuízos causados à companhia, acionistas e terceiros	318
277.3. Afastamento do administrador	318
277.4. Ação social <i>ut singuli</i> e ação individual: legitimidade ativa	319
277.5. Aquisição da qualidade de acionista após a realização da assembleia-geral	319
277.5.1. Legitimidade no caso de ações dadas em usufruto, em regime de condomínio e sequestradas ou arrestadas	320
277.6. Legitimidade passiva da ação de responsabilidade civil	320
277.6.1. Responsabilidade pessoal	320
277.6.2. Responsabilidade solidária	320
277.6.3. Responsabilidade solidária do conselho de administração	320
277.6.4. Responsabilidade solidária da diretoria	321

277.7. Prescrição da ação de responsabilidade civil contra os administradores	321
(B)	
Direito de ação de ressarcimento das perdas e danos	
278. Por emissão ou colocação irregular de ações (LSA, art. 4º)	322
279. Por alienação fraudulenta de ações	322
280. Por irregularidades nos livros sociais	322
281. Em face de terceiros que atuaram com os administradores	323
282. Por descumprimento de Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA)	323
(C)	
Direito de ação de anulação	
283. De assembleia-geral	324
283.1. Na qual houve a aprovação de incorporação de bens ao capital social	324
283.2. Por impedimento à participação de novos acionistas	324
283.3. Por não ter atingido o <i>quorum</i> mínimo	324
284. De deliberação assemblear por conflito de interesses e de voto emitido em conflito de interesses	324
285. De negócio contratado em conflito de interesses	325
286. Direito de ação anulatória dos atos constitutivos da companhia	325
286.1. Legitimidade ativa	325
286.2. Legitimidade passiva	326
(D)	
Direito de ação cautelar	
287. Para nomeação judicial de perito auditor para verificação das demonstrações financeiras	326
288. Para afastamento de diretores	326
289. Para suspensão de assembleia	326
289.1. Por vício de convocação	326
289.2. Por dúvidas quanto ao <i>quorum</i>	327
289.3. Quando houver discussão acerca de cláusula inserida em acordo de acionistas	327
290. Para sustar efeitos da assembleia	327
291. Para suspensão de reunião do conselho de administração	328
(E)	
Direito de ação de cobrança	
292. Para obter o valor do reembolso	328
293. Para receber o valor dos dividendos	328

(F)

- Direito de ação que tem como objeto o desrespeito ao acordo de acionistas
294. Ação para assegurar o arquivamento do acordo de acionistas 329
295. Ação anulatória e ação de execução específica por descumprimento do acordo de acionistas 329
296. Ação para resolução do acordo 330

(G)

- Direito de ação para garantir a divisão do lucro
297. Art. 202, *caput*, da LSA 330

(H)

- Direito de ação de nulidade e ação de anulabilidade de deliberação do conselho de administração, de decisão da diretoria executiva e de parecer do conselho fiscal da companhia
298. Arts. 116, 138 a 155 do Código Civil 331

(I)

- Direito de ação para garantir o direito de preferência frente a debêntures conversíveis
299. Parecer CVM/SJU nº 030, de 1985 331

(J)

- Direito de ação para sobrestar leilão de ações de acionista remisso
300. Art. 107, § 2º, II, da LSA 331

(K)

- Direito de ação para garantir a escolha do critério de reembolso no caso de incorporação de companhia controlada
301. Art. 264, § 3º, da LSA 332

(L)

- Direito de ação de dissolução parcial da sociedade
302. Art. 206, II, alínea *b*, da LSA 332

(M)

- Direito de ação de exclusão de informações pessoais do acionista
303. Art. 100, I, da LSA 333

§ 2º

**Direitos Instrumentais Administrativos Externos
Comuns aos Acionistas**

(A)

- Direito de requerer à CVM aumento do prazo de publicação do primeiro anúncio de convocação da assembleia-geral
304. Instrução Normativa CVM nº 372, de 2002, art. 2º 333

	(B)	
	Direito de requerer à CVM interrupção do curso do prazo de convocação da assembleia-geral.	
305.	Instrução Normativa CVM nº 372, de 2002, art. 3º	334
	§ 3º	
	Direitos Instrumentais Administrativos Internos Comuns aos Acionistas	
	(A)	
	Direito de pedir esclarecimentos na assembleia-geral	
306.	Art. 134, § 1º, da LSA	334
307.	Art. 157, § 1º, da LSA	334
308.	Art. 157, § 2º, da LSA	335
	(B)	
	Direito de exigir autenticação de documentos	
309.	Art. 130, § 1º, <i>b</i> , da LSA	335
	§ 4º	
	Direitos Instrumentais Judiciais Comuns aos Acionistas Minoritários e Preferencialistas	
	(A)	
	Direito de ação de ressarcimento das perdas e danos	
310.	Em face do controlador	335
	(B)	
	Direito de ação de nulidade e ação de anulabilidade de deliberação da assembleia-geral de acionistas	
311.	Art. 286, <i>caput</i> , da LSA	336
	(C)	
	Direito de ação anulatória	
312.	De operação societária	338
313.	De decisão de transformação	339
314.	De decisão que estabeleceu o valor de reembolso	339
315.	De deliberação assemblear por distribuição de dividendos sem considerar a atualização monetária	339
316.	De assembleia de aprovação de contas por vício na avaliação do estoque	339
317.	De deliberação assemblear em decorrência de voto conflitante com o interesse da companhia	340
318.	De deliberação assemblear por abuso do controlador	340

	(D)	
	Direito de ação declaratória	
319.	Do direito de fiscalizar	340
320.	Do direito de acesso às dependências da sociedade	340
	(E)	
	Direito de ação cautelar	
321.	De suspensão de deliberação assemblear	341
322.	Para suspender assembleia realizada fora do horário	341
	§ 5º	
	Direitos Instrumentais Judiciais dos Acionistas Minoritários	
	(A)	
	Direito de ação de responsabilidade civil	
323.	Em face do controlador e dos administradores	342
324.	Em face dos administradores, por atos <i>ultra vires</i>	343
325.	Independente de deliberação assemblear	343
	(B)	
	Direito de ação anulatória contra deliberação de aumento de capital que dilui participação dos minoritários	
326.	Art. 170, § 1º, da LSA	344
	(C)	
	Direito de ação de indenização	
327.	Quando não possível a anulação do ato	344
328.	Por não convocação por telegrama	345
329.	Direito de ação de exibição de documentos	345
	§ 6º	
	Direitos Instrumentais Administrativos Externos do Acionista Minoritário	
	(A)	
	Direito de apresentar reclamação à CVM	
330.	Art. 161, § 4º, <i>a</i> , da LSA	345
	§ 7º	
	Direitos Instrumentais Judiciais dos Acionistas Preferencialistas	
	(A)	
	Direito de ação para garantir a distribuição de lucro	
331.	Art. 203, da LSA	346
	(B)	
	Direito de ação cautelar para evitar prejuízo próprio ou de terceiro	
332.	Art. 109 § 2º, da LSA	346

(C)

Direito de ação anulatória contra decisão
pela não realização de assembleia especial

333. Art. 136, § 1º, da LSA 347

CAPÍTULO 10**GOVERNANÇA CORPORATIVA**

334. Introdução	349
335. Princípios de governança corporativa	350
336. Conceito de governança corporativa	351
337. Princípio da eticidade	352
338. Princípio da moralidade	357
339. Princípio do ativismo societário	360
340. Princípio da proteção ao acionista minoritário	365
341. Princípio do tratamento equitativo	369
342. Princípio da transparência e divulgação de informações	373
343. Princípio da independência dos administradores	379
344. Princípio da responsabilidade dos administradores	383
345. Princípio da razoabilidade e da proporcionalidade	385
346. Princípio da função social da empresa	388
Bibliografia	393